

PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº. 08/2024
DE 20 DE JUNHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 20/06/24
Poderes

Nomina a Praça do Cais do Rio Tracunhaém/Catolé nesta cidade, e dá outras providências.

A vereadora que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada **Praça Aurélio Mendonça de Farias**, o logradouro público situado no cais do Rio Tracunhaém/Catolé e a área beira rio das imediações, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, em 20 de junho de 2024.


Ana Nery de Lima Cavalcanti

Vereadora